

## **PORTARIA N.º 613, DE 09 DE MAIO DE 2.019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) e, atualmente, em exercício do cargo em comissão de Diretor de Escola junto a EMEF “Coronel José Venâncio Dias”, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2016, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 29 de Maio de 2019 e término em 27 de Junho de 2019, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 1914/2019.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**